



AS LIBERDADES DO AR

(Considerando, nos exemplos, sempre uma empresa designada pelo Brasil)

EXERCÍCIO DAS LIBERDADES DO AR

1ª LIBERDADE

Direito de sobrevoar o país B.

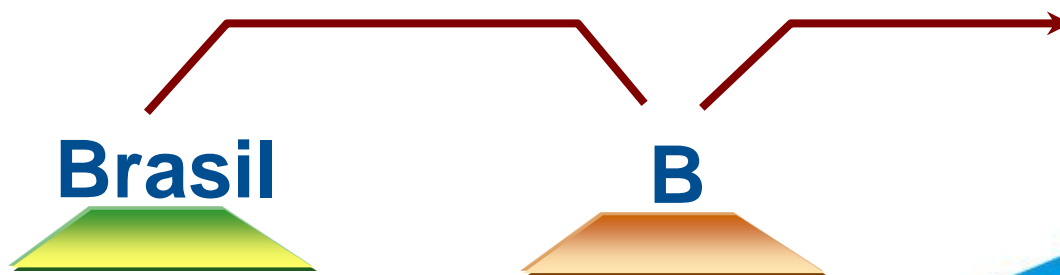


EXERCÍCIO DAS LIBERDADES DO AR

2ª LIBERDADE

Direito de realizar pouso técnico no país B.

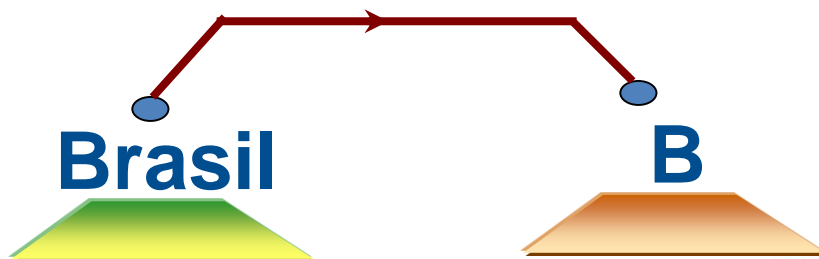
Obs: não embarcam/desembarcam passageiros, carga e mala postal no país B.



EXERCÍCIO DAS LIBERDADES DO AR

3ª LIBERDADE

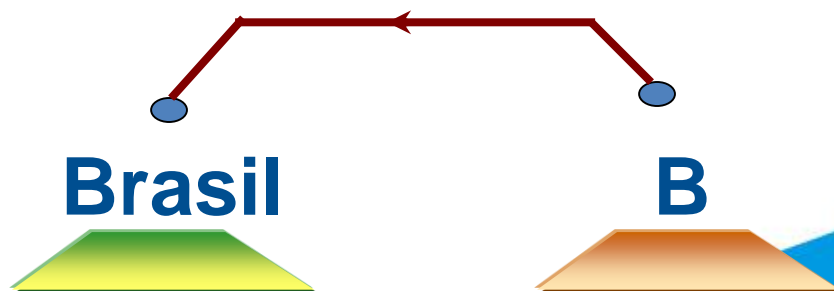
Direito de desembarcar, no país B, passageiros, mala postal e carga embarcados no território do país de nacionalidade da aeronave.



EXERCÍCIO DAS LIBERDADES DO AR

4ª LIBERDADE

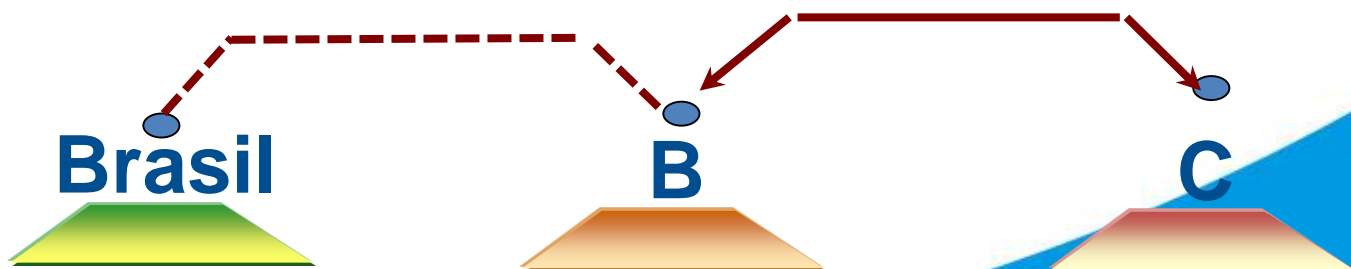
Direito de embarcar, no país B, passageiros, mala postal e carga destinados ao território do país de nacionalidade da aeronave.



EXERCÍCIO DAS LIBERDADES DO AR

5ª LIBERDADE

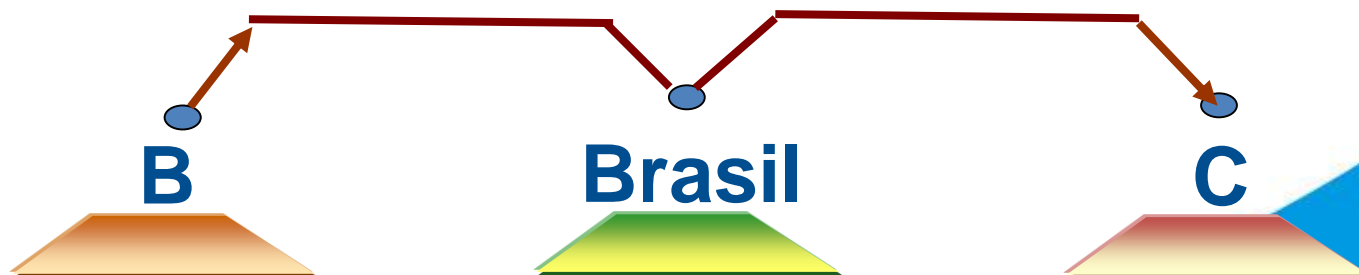
Direito de embarcar, no país B, passageiros, mala postal e carga destinados ao território de um outro país, bem como de desembarcar, no país B, passageiros, mala postal e carga procedentes de um outro país, em voos originados e/ou destinados ao país da empresa.



EXERCÍCIO DAS LIBERDADES DO AR

6ª LIBERDADE

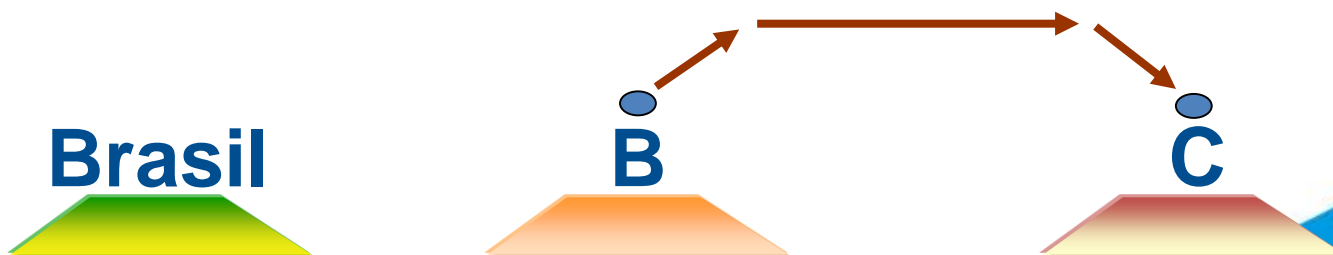
Direito de a empresa brasileira designada transportar passageiros, mala postal e carga entre dois outros países, com pouso intermediário no Brasil.



EXERCÍCIO DAS LIBERDADES DO AR

7ª LIBERDADE

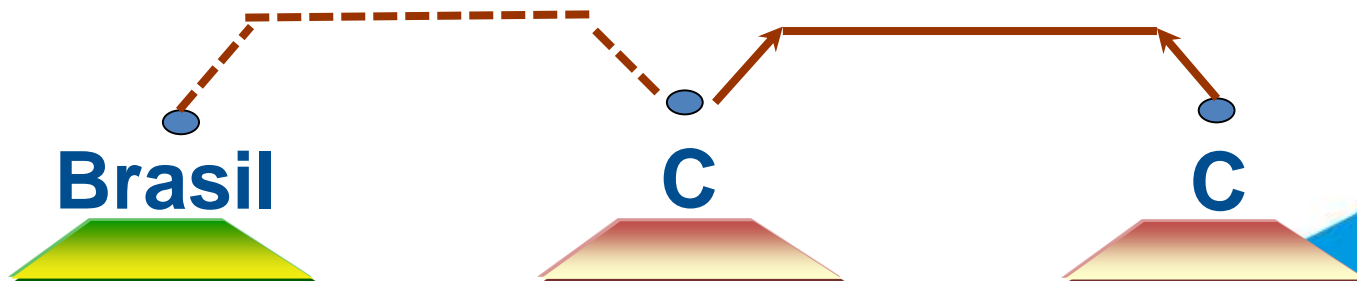
Direito de transportar tráfego de um Estado para um terceiro sem passar pelo território do Estado de bandeira da aeronave.



EXERCÍCIO DAS LIBERDADES DO AR

8ª LIBERDADE

Direito de transportar tráfego entre dois pontos do território de um Estado diferente do da bandeira da aeronave.



EXERCÍCIO DAS LIBERDADES DO AR

9ª LIBERDADE

Direito de transportar tráfego inteiramente dentro de um terceiro Estado.

